

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 009/2021  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA ENTRE A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE E A EMPRESA HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

**A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria das Cidades, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, representada neste ato por seus Diretores Presidente, Neurisângelo Cavalcante de Freitas, brasileiro, casado, contador, e Gestão Corporativa, Bruno Alencar Firmo Barreira, brasileiro, casado, administrador, ambos residentes e domiciliados em Fortaleza/CE, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 009/2021 originário do Pregão Eletrônico n.º 20200157 – Processo n.º 0673.000019/2020-50 -Cagece, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO:**

Fundamenta-se este Termo Aditivo na autorização da Superintendência Jurídica da CAGECE, com respaldo no inciso I, do § 2º, do artigo 23 do Decreto Estadual nº 32.824/2018, e na cláusula oitava da Ata em comento, no Parecer da Diretoria Jurídica da CAGECE, e, nos demais despachos e documentos constantes do Processo nº 0955.000580/2021-63 -Cagece, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

Este Termo tem por objetivo a revisão do preço unitário para o item 01 da Ata em questão, DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO (GRANULADO) 58%. O valor do item registrado em **R\$ 10,74 (Dez reais, setenta e quatro centavos) passa para o valor R\$ 15,82 (Quinze reais, oitenta e dois centavos) representando um acréscimo de R\$ 5,08 (Cinco reais, oito centavos), correspondendo a um percentual de 47%.**

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 009/2021**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar as condições aqui dispostas, razão pela qual, assinam este Termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 29 de junho de 2021.

PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL  
GERENTE DE SUPRIMENTOS – GESUP

OTÁVIO FERNANDES FROTA  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - SGS

BRUNO ALENCAR FIRMO BARREIRA  
DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA – CAGECE

NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS  
DIRETOR-PRESIDENTE – CAGECE

De Acordo:

---

HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA  
CNPJ: 08.406.359/0001-75  
GUILHERME DE FREITAS ROVERI JOSE  
RG: 25.454.179-3 – SPP/SP  
CPF: 213.587.098-66